USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 25 de junho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 424/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 424/2026

Dispensa de Licitação nº 59/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos (longarinas e ar condicionado) para atendimento da contrapartida institucional estabelecida no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul e a Beneficência Hospitalar Cesário Lange (UPA Tatuí), em apoio às atividades acadêmicas vinculadas aos campos de estágio, no valor de R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA – ITEM 1;

III. Adjudique-se a empresa: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI – ITEM 2;

IV. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor